



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

OFÍCIO Nº 190/2021/GABPRE.

Caçapava do Sul, 9 de junho de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
Sen. Rodrigo Pacheco  
Presidente  
Senado Federal  
Brasília - DF

**Assunto: Proposição aprovada em Sessão Ordinária.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar proposição do tipo Moção de autoria do Ver. Luis Fernando Torres, de nº 032/2021, votada e aprovada pela Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul em Sessão Plenária Ordinária de 08 de junho de 2021.

Atenciosamente,

**Cassius de Azevedo Poglia**  
Diretor-Geral





# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 32 /2021.

AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres – PT

“Concede Moção de Apoio ao Senado Federal no sentido de apoiar a aprovação do Projeto de Lei 2564/2020, que altera a Lei 7498/1986, que pretende a instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede **Moção de Apoio ao Senado Federal no sentido de apoiar a aprovação do Projeto de Lei 2564/2020, que altera a Lei 7498/1986, que pretende a instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.**

À Apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 08 DE JUNHO DE 2021.

Prot. nº 10.541/2021

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO

DATA 07, 06, 2021

Horário: 11 h 30 min

Entrega: (x) mãos  
( ) correio

Servidor (a)

Luis Fernando Torres  
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 06, 06, 21

Secretário



Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Email: contato@camaracacapava.rs.gov.br Fone: (55) 281-2044 / 2428  
www.camaracacapava.rs.gov.br



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

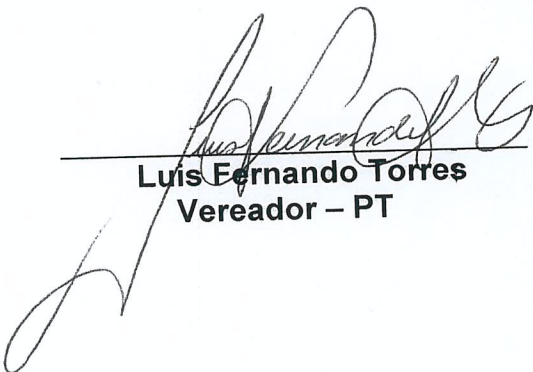
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### Justificativa:

Justifica-se a presente moção, em face da reflexão sobre a importância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso país, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou, sejam privados dependem dos profissionais da enfermagem. Além disso, enquanto muitos param, enquanto esses profissionais atuam bravamente na linha de frente combatendo a pandemia da Covid-19, colocando a sua saúde e de seus familiares em constante risco, em prol da vida do povo brasileiro.

É pelo exposto, que acredito esta ser uma forma de contribuir com a aprovação do referido Projeto de Lei.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 08 DE JUNHO DE 2021.**



**Luis Fernando Torres**  
Vereador – PT





SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1376.2021-PRESID

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Cassius de Azevedo Pogliã**

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Caçapava do Sul/RS

[contato@cacapavadosul.rs.leg.br](mailto:contato@cacapavadosul.rs.leg.br)

**Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.**

Senhor Diretor-Geral,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 190/2021/GABPRE, datado de 9 de junho do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

*(Assinado digitalmente)*



Senado Federal – Presidência  
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF  
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 41/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070782/2021-59
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070647/2021-11
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071439/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071116/2021-38
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067336/2021-67
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069980/2021-70
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068071/2021-14
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068070/2021-70
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067265/2021-01
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067236/2021-31
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066964/2021-25
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066512/2021-43
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066524/2021-78
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065830/2021-97
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065827/2021-73
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065819/2021-27
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068938/2021-31
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070587/2021-29
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065821/2021-04
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072139/2021-60
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072135/2021-81
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072124/2021-00
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072127/2021-35



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072381/2021-33
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072384/2021-77
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072374/2021-31
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072131/2021-01
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072330/2021-10
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072366/2021-95
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072343/2021-81
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072359/2021-93
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073270/2021-44
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073272/2021-33
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077941/2021-46
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077841/2021-10
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077760/2021-10
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077753/2021-18
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077764/2021-06
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075004/2021-56
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074647/2021-82
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074655/2021-29
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074653/2021-30
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075451/2021-13
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075001/2021-12
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073003/2021-77
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072298/2021-64
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072312/2021-20
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074541/2021-89

Secretaria-Geral da Mesa, 05 de agosto de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

